



EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00095/2022. - 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00095/2022

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00040/2022.

CONTRATO Nº: 00095/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para construção de um curral municipal no município de Baraúna-PB, conforme especificações constantes no termo de referência.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) para incluir itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, com fundamento no § 1º, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Com a majoração, o valor final do contrato passará de R\$ 32.605,17 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 40.723,86 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 22 de Novembro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221123111432
Título	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2022. - 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	23/11/2022 11:21
Data/hora autorização	23/11/2022 11:21
Data de circulação	24/11/2022
Diário Oficial	Edição nº 00625, data 24/11/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/11/2022 — Edição 00625. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221123111432&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221123111432**, intitulada **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2022. - 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/11/2022 11:21 | **Autorização:** 23/11/2022 11:21 | **Circulação:** 24/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00625, 24/11/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00095/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 00040/2022, tem por objeto o acréscimo de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao valor originalmente contratado para a prestação de serviços de mão de obra destinados à construção de um curral municipal, visando incluir itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, com fundamento no § 1º do art. 65 c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Com a majoração, o valor total do contrato passa de R\$ 32.605,17 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 40.723,86 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). O termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município, ocorrida em 22 de novembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221123111432&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:11